



PORTARIA Nº 02/2015

“Designa os responsáveis pelo Suprimento de Fundos do CRBio-07.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA SÉTIMA REGIÃO – CRBio-07, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e usando das atribuições que lhe conferem o art. 11, inciso III, do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983 e o Regimento deste Conselho, e

Considerando Portaria CRBio n.º 16/2009, que dispõe sobre as normas para aplicação de Suprimento de Fundos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Agente Suprido Efetivo a funcionária Ana Paula da Fonseca Santos, gerente administrativa do CRBio-07.

Art. 2º Nomear como Agente Suprido Suplente o funcionário Lúcio Lopes Raupp, gerente financeiro do CRBio-07.

Parágrafo único. O Agente Suprido Suplente somente administrará os recursos do Suprimento de Fundos em caso de impedimento do Agente Suprido Efetivo.

Art. 3º Compete ao Agente Suprido Efetivo e na sua falta ao Agente Suprido Suplente, a aplicação dos recursos somente nos limites definidos na Portaria CRBio-07 n.º 16/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se

Curitiba, 13 de fevereiro de 2015.

Jorge Augusto Callado Afonso
Conselheiro Presidente

CRBio 08.085/07-D